

Seguradora: Akad Seguros S.A.

Data: 01/07/2025

Segurado: AD Shipping Agenciamento de Cargas Ltd

Solicitante: AD Shipping Agenciamento de Carg

Invoice: LK25W108

Processo: SS Esportes - ADMI255145

Coberturas Propostas		Coberturas Adicionais	
Valor da Mercadoria:	USD 43.247,64	Despesas 10%:	USD 4.894,76
Frete Internacional:	USD 5.700,00	Lucro Esperado 10%:	USD 5.384,24
		Impostos:	

**Total Segurado:** USD 59.226,64

\*Estes são os valores máximos de indenização de acordo com as opções de seguro escolhido.

Opções de Seguro para este embarque	
Coberturas	Valor do Seguro
Mercadoria	USD 77,85
Mercadoria + Frete Internacional	USD 88,11
Mercadoria + Frete Internacional + 10% Despesas	USD 96,92
Mercadoria + Frete Internacional + 10% Despesas + 10% Lucro Esperado	USD 106,61

Franquia: Limitada% sobre a importância segurada total.

Observações: SS Esportes

**Observações Indispensáveis**

- ✓ A cobertura inicia no momento de sua confirmação e os documentos serão emitidos em até 48 horas;
- ✓ Esta cotação foi realizada com base nas informações fornecidas pelo cliente;
- ✓ Foi considerada para esta proposta, que a mercadoria é nova/sem uso;
- ✓ É indispensável contratar empresas transportadoras devidamente constituídas;
- ✓ Observar e executar todas as informações contidas no anexo, chamado Gerenciamento de Risco;
- ✓ As informações acima representam um resumo dos termos e condições da proposta de seguro. Para maiores informações, verifique o respectivo item na especificação completa anexa a este resumo. O proponente, ou seu representante legal, declaram estar cientes e de acordo quanto as condições contratuais do seguro;

**Exigências durante o transporte rodoviário principal e/ou complementar:**

- O segurado se obriga a contratar Empresa Transportadora devidamente Constituída.

**Consulta Cadastral de Motorista:**

O Segurado se obriga a contratar Empresa Transportadora a qual deverá realizar consulta, antes do início dos riscos, ao sistema de cadastro eletrônico de motoristas, através de empresa de Gerenciamento de Riscos devidamente homologada por esta seguradora, observado os seguintes parâmetros:

**- Cadastro dos motoristas / ajudantes**

Todos os motoristas com vínculo empregatício, agregados (motoristas que embora não tenham vínculo empregatício, transportam para o cliente, ininterruptamente por mais de 12 meses), autônomos (motoristas que são utilizados viagem a viagem) e os respectivos ajudantes, deverão ser cadastrados em sistema eletrônico, junto a uma empresa de Gerenciamento de Risco, para fins de consulta.

**- Consulta ao cadastro dos motoristas / ajudantes**

A consulta ao cadastro dos motoristas/ajudantes deverá ser realizada por empresa especializada em Gerenciamento de Risco, obedecendo aos seguintes critérios:

**- Consulta viagem a viagem**

Para os motoristas/ajudantes sem vínculo empregatício ou agregados que transportam para o cliente por menos de 12 meses.

**- Consulta semestral**

Para os motoristas/ajudantes com vínculo empregatício ou agregados que transportam para o cliente por mais de 12 meses, ininterruptamente.

Fica ainda entendido e acordado que, por ocasião do sinistro a Seguradora solicitará ao Segurado o número da autorização fornecida pela empresa Gerenciadora de Risco, responsável pelo sistema de cadastro eletrônico de motoristas / ajudantes, para fins de confirmação da liberação do embarque.

O não atendimento ao disposto na presente cláusula implicará em não reconhecimento, por parte da Seguradora, da cobertura do seguro.